



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA  
Rua Alvino Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ao Projeto de Lei nº 633 de 26 de março de 2024 de  
origem do Poder Executivo.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Vem a esta comissão, para emitir parecer, ao Projeto de Lei nº 633/2024.

**RELATÓRIO**

O presente projeto de lei foi protocolado nesta Casa de Leis e encaminhado à Procuradoria da Câmara, que deu parecer favorável à proposição.

Por deliberação da Presidência, nos termos regimentais, o projeto foi encaminhado para parecer das Comissões, ensejando convocação de reunião, com base no Regimento Interno, para apreciar ao Projeto de Lei.

O respectivo Projeto Tem por objetivo a Autorização a adequação orçamentária e remanejamento de ações integrantes da Lei Orçamentária Anual vigente, decorrente das modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 622, de 12 de março de 2024, e dá outras providências.


**VOTO**

Essa comissão entende que o projeto de Lei está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

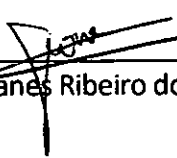
Destarte, conforme estabelece o Regimento Interno, esta Comissão, decide da seguinte forma:

Os vereadores **PABLO OLIVEIRA PEREIRA, ERISVALDO DE JESUS SILVA E JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA** pelos fundamentos declinados neste Parecer, opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024

  
Erisvaldo de Jesus Silva  
**Presidente da CFO**

  
Pablo de Oliveira Pereira  
**Relator**

  
Jeanes Ribeiro dos S. Almeida (**Membro**)